

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERNAS E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO (Do Sr. Virgílio Guimarães)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério de Defesa, visando a obter, junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, para atender a Programas de Financiamento da Primeira Casa Própria, direcionados aos integrantes das Forças Armadas.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo ao Ministério de Defesa obter, junto ao Ministério de Trabalho e Emprego, repasses de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador-FAT e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS para serem utilizados em Programas de Financiamento da Primeira Casa Própria, direcionados aos integrantes das Forças Armadas.

Requer, ainda, o Signatário, que se dê ciência desta Indicação ao Contralor Almirante Silvio A .M. Starling, MD. Presidente da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha., com sede à Av. Rio Branco, 39/ 13º andar CEP 20090.003 Centro –RJ.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Indicação baseia-se nos propósitos do atual Governo em retomar amplos programas de construção de casas populares, bem como na observância da infra-estrutura já existente nas Forças Armadas para atender a programas desta natureza, cujo

baixo desempenho vem sendo motivado pela escassez de recursos, a exemplo da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha.

Ressalte-se, ainda, que a inexistência de habitações condignas para os praças tem resultado na moradia desse pessoal, e respectivas famílias, em áreas de ocupação, não raro de alto risco e normalmente sujeitas a elevados índices de criminalidade.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2003

Deputado Virgílio Guimarães

PT/MG

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERNAS E DE DEFESA NACIONAL

INDICAÇÃO N° 001/2003 (Do Sr. Virgílio Guimarães)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Defesa , a adoção de medidas junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, para o repasse de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, visando atender a Programas de Financiamento da Primeira Casa Própria, direcionados aos integrantes das Forças Armadas.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Defesa Nacional

Nos termos regimentais, proponho que sejam adotadas medidas para obtenção de recursos , junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador-FAT e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, para serem utilizados em Programas de Financiamento da Primeira Casa Própria direcionados aos integrantes das Forças Armadas e respectivas famílias, aproveitando a infra-estrutura das entidades já existentes para efetivar programas desta natureza, a exemplo da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2003.

Deputado Virgílio Guimarães

PT/MG